



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007.232

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGO/E”) a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, na Cidade de Belém, estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) AGO: (a.1)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2013; **(a.2)** deliberar sobre os resultados do exercício social encerrado em 2013; **(a.3)** fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2014; **(a.4)** deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2014 e fixação da remuneração do referido Conselho; e **(b) AGE: (b.1)** deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu art. 16; **(b.2)** consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores. **DISPOSIÇÕES GERAIS: i)** Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer às Assembleias munido de documento de identidade; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; e **iii)** Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu *site* (www.celpa.riweb.com.br), bem como no *site* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). Belém (PA), 3 abril de 2014.
Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração